

(2006) **BORGES MARTINS, *A JUSTIÇA DA NOITE NA ILHA TERCEIRA*.**
TERCEIRA, BLU EDIÇÕES.

Susana Serpa Silva – Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais. Universidade dos Açores. *Campus* de Ponta Delgada. Rua da Mãe de Deus. Apartado 1422. 9501-801 Ponta Delgada.

José Henrique Borges Martins, natural de Angra do Heroísmo, tem dado ao prelo, desde 1971, diversos trabalhos de poesia e em prosa, alguns deles de cariz antológico e todos, certamente, de relevante interesse literário, histórico e etnográfico. Como poeta e investigador tem variado «bastante as áreas de pesquisa e de recolha, sem nunca sair dos elementos constitutivos da cultura popular terçoense», conforme refere Álamo Oliveira, que prefacia a mais recente obra do autor¹.

A Justiça da Noite na Ilha Terceira é um interessante estudo sociocultural, que incide sobre uma temática que, além de envolver práticas clandestinas e ilegais, por isso mesmo envolvidas na penumbra do mistério e das suspeições, tem sido muito pouco tra-

balhada pelos historiadores e sociólogos açorianos ou continentais. Entre os diminutos estudos que se conhecem sobre a acção dos grupos designados como «Justiça da Noite», salientamos a monografia de Pedro de Merelim², dado que sobejam apenas algumas referências ao assunto, dispersas em trabalhos de conteúdo bem mais lato e diversificado³. Por conseguinte, esta obra de Borges Martins representa um importante contributo para o conhecimento de uma prática muito característica do mundo rural terçoense – no século XIX e inícios do século XX –, e que quanto a nós, não tem merecido o devido tratamento e atenção por parte de estudiosos e investigadores. Aliás, as problemáticas da criminalidade, da violência e dos comportamentos marginais, enfim, das ques-

¹ Cf. *ob. cit.*, p. 7.

² Pedro de Merelim, *Justiça da Noite. Memórias perdidas*, Angra do Heroísmo, edição do autor, 1997.

³ Veja-se, por exemplo, a propósito da questão da propriedade: Maria Isabel João, *Os Açores no Século XIX. Economia, Socie-*

dade e Movimentos Autonomistas, Lisboa, Cosmos, 1991, pp. 62-63. Outras obras mais antigas, também incluem alguns apontamentos sobre a actuação destes justiceiros populares, como as de Luís da Silva Ribeiro, José Leite de Vasconcelos ou ainda Ferreira Drumond.

tões em torno do foro judicial, quer a nível institucional, quer a nível popular, só recentemente têm sido alvo de estudos e de teses académicas, o que, em parte, explica a escassez de abordagens sobre estas matérias.

A actuação da «Justiça da Noite», ou seja, de grupos de homens que, como o próprio nome indica, actuavam sob anonimato e pela calada da escuridão, constitui um modelo *sui generis* de justiça popular, contra a abusiva apropriação de terrenos baldios que, segundo o direito consuetudinário insular, pertenciam aos povos das freguesias, como logradouros comuns. Daí, os derrubes de tapumes e muros ou as invasões de propriedade, sempre que algum lavrador ou proprietário se assenhoreava desses terrenos colectivos, com o pretexto de os cultivarem, ao abrigo, por vezes, das preocupações das autoridades relativamente aos arroteamentos e consequente aumento das áreas aráveis.

As referências ao movimento popular da «Justiça da Noite» remontam ao século XVIII e ao período áureo da Capitania Geral, mas, no entanto, a sua origem poderá ser mais remota. Esta violenta reivindicação dos baldios, correspondia a uma forma de luta dos indivíduos mais desfavorecidos, no sentido de manterem livres as terras que lhes proporcionavam a extracção de lenhas (para consumo ou venda), o pascigo do gado e ainda

a passagem para outros locais. Com o passar do tempo, estes grupos transformaram-se em autênticas milícias de costumes, intervindo em casos de desvio à norma e às regulares condutas sociais. Desavenças entre familiares, separações de casais, situações de adultério, entre outras, tornaram-se igualmente alvo da intervenção da «Justiça da Noite», em quase toda a ilha Terceira.

A inviabilidade de identificação dos envolvidos, dado o secretismo da acção e a cumplicidade das populações, impossibilitava uma cabal actuação da justiça penal contra o que uma parte da opinião pública chamaria de «bandos de malfeitores» e, a maioria do povo, reconhecia como opositores das injustiças. Segundo a pesquisa feita por Borges Martins, terá sido nas freguesias do Ramo Grande que se criou a «Justiça da Noite», compondo-se os grupos de homens armados, vestidos de branco, com excepção de um, que envergando de encarnado, seria o comandante⁴.

Borges Martins baseou a obra em referência numa exaustiva recolha de testemunhos orais, cruzados, sempre que possível, com informações de jornais da época e de alguma documentação de âmbito judicial e administrativo, depositada na Biblioteca Pública

⁴ Cf. *ob. cit.*, pp. 11-12.

e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo. À fundamentação dos registos escritos, sobrelevam, pois, as pormenorizadas narrativas de memórias pessoais e colectivas que, não obstante as limitações que implicam em termos de precisão e fidelidade, não deixam de constituir uma importante tipologia de fonte histórica, reconhecida, aliás, por muitos autores, dado resultarem de vivências, experiências presenciais e testemunhos geracionais⁵. Cabe, portanto, ao leitor uma análise atenta e cautelosa das entrevistas, sabendo-se, desde já, que muitos dos testemunhos, pela proximidade temporal face aos acontecimentos narrados e até pela participação nos mesmos, são memórias individuais e não apenas tradições orais. Em conformidade com o percurso deste movimento popular, Borges Martins dividiu o trabalho em duas partes: a primeira que incide sobre «Os Baldios e a Justiça Popular» (p. 9) e a segunda que se intitula «A Justiça dos Costumes» (p. 215). Na primeira parte, após uma pequena introdução sobre as origens da «Justiça da Noite», baseada essencialmente em relatos jornalísticos, acrescida de uma breve ponderação do Eng. Joa-

quim Pires sobre a actual lei dos baldios na região, seguem-se vários testemunhos, ordenados pela ordem cronológica das gravações e relativos a casos específicos, ocorridos em várias localidades da ilha. Além de facultar os dados pessoais do entrevistado, o autor transcreve as próprias entrevistas, segundo o modelo de perguntas/respostas. Intercalam estes depoimentos, alguns relatos de acontecimentos, por vezes com base em obras e fontes impressas da autoria de Luís da Silva Ribeiro, de Francisco Ferreira Drummond ou do Padre Jerónimo Emiliano de Andrade. Registos oficiais provenientes do Governo Civil e relatos de julgamentos de alguns casos mais mediáticos, como o de 1912 (pp. 51-58), completam a abordagem à actuação da «Justiça da Noite» a nível dos «esborralhamentos» e derubos de tapumes, concluída, uma vez mais, pela perpetuação de testemunhos orais sobre os acontecimentos de 1911, na freguesia dos Altares, descritos anteriormente a propósito do respectivo julgamento (pp. 151-160).

Na segunda parte da obra, Borges Martins defende que, à parte da questão dos baldios, estes grupos funcionaram como «uma poderosa instituição, revestida dum autêntico secretismo, com que as populações dos meios rurais exerciam o seu poder de punir actos que lesavam os seus interesses e destruíam a sua unidade

⁵ Cf., por exemplo, Gwyn Prins, «História Oral», in Peter Burke (dir.), *A escrita da História – novas perspectivas*, 2.ª ed., S. Paulo, Universidade de S. Paulo, 1978.

moral» (p. 217). A manutenção dos bons costumes afigurava-se, assim, a outra grande tarefa da «Justiça da Noite», embora nem sempre tenha actuado, como refere o autor, «no sentido de repor a ordem e a moralidade» (p. 218). Por vezes, vinganças e «assuadas» constituíam o motivo obscuro de alguns casos registados que, assim, faziam agravar ainda mais a natureza delituosa da acção. A este bosquejo introdutório, seguem-se, novamente, múltiplos testemunhos orais recolhidos e coligidos por Borges Martins e que representam autênticos relatos sobre o quotidiano terceirense de outrora, os hábitos e as formas de controlo social que seriam similares aos de outras ilhas. Uma vez mais, os depoimentos dos entrevistados surgem intercalados com os registos do que foi possível colher em fontes judiciais.

Não obstante a riqueza das descrições e das narrativas e o arrojo da pesquisa a que o autor se dedicou, a obra em causa enferma de algumas vicissitudes a nível formal e metodológico.

Por não obedecer ao rigor científico que o academismo impõe, apresenta-se desprovida da devida organização e sistematização de conteúdos, o que dificulta a leitura e consulta da mesma. Além disso, as referências às fontes são escassas, não existindo quaisquer indicações de bibliografia utilizada. Ainda assim, a obra não perde a importância e o interesse que tem, embora muito beneficiasse se assentasse em modelos organizativos e interpretativos mais precisos e se lhe fosse acrescentado um índice geral e, particularmente, um de tipo analítico. Porém, dado o percurso biográfico e profissional do autor, não será justo exigi-lo, restando-nos, pois, felicitar Borges Martins pelo mérito do seu esforço de recolha e de divulgação, pela sua persistente e laboriosa curiosidade e notável boa vontade em fazer perpetuar uma temática que a memória colectiva pode esquecer e a incúria pode deixar perder nos recônditos depósitos dos arquivos insulares.

Aguardamos outras publicações suas.
SUSANA SERPA SILVA